

**CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA
EXPLORAÇÃO DE 4 (QUATRO) QUIOSQUES NA
ALBUFEIRA DO AZIBO**

EDITAL N.º 26/2023

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 21 de abril de 2023, foi deliberado concessionar para exploração de 4 (quatro) quiosques, os seguintes espaços públicos:-----

- i) Quiosque Praia da Ribeira – 1, com área de exposição de 12,0 m²; -----
- ii) Quiosque Praia da Ribeira – 2, com área de exposição de 12,0 m²; -----
- iii) Quiosque Praia da Ribeira – 3, com área de exposição de 12,0 m²; -----
- iv) Quiosque Praia da Fraga da Pegada – 4, com área de exposição de 37,0 m². -----

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte:-----

A) CONDIÇÕES DAS CONCESSÕES

1. O direito a exploração é para 3 (três) épocas balneares (2023, 2024 e 2025).-----

2. A localização dos espaços consta nos anexos ao caderno de encargos.-----

3. Os preços base são os seguintes: -----

- i) Quiosque Praia da Ribeira – 1: €750,00 (mais IVA a taxa em vigor); -----
- ii) Quiosque Praia da Ribeira – 2: €750,00 (mais IVA a taxa em vigor); -----
- iii) Quiosque Praia da Ribeira – 3: €750,00 (mais IVA a taxa em vigor); -----
- iv) Quiosque Fraga da Pegada – 4: €750,00 (mais IVA a taxa em vigor). -----

4. O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----

5. Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção.-----

6. O processo de concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página web do município:

www.cm-macedodecavaleiros.pt.-----

7. Os interessados podem solicitar, esclarecimentos à boa compreensão e interpretação dos

elementos expostos, desde a data da publicitação do concurso até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

2. CANDIDATURA

As propostas bem como os documentos que as acompanham serão, sob pena de exclusão liminar, entregues em formato papel e encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no exterior, além do nome, morada e ou sede do social do concorrente a indicação de “Proposta para Concessão de espaços públicos para exploração de 4 (quatro) quiosques, na Albufeira do Azibo”, sendo as mesmas dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

As propostas devem ser apresentadas pelos concorrentes, ou seus representantes, **até às 16:00 horas do dia 19 de maio de 2023**, no Setor de Expediente Geral da Câmara Municipal, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente deverá diligenciar para que este cumpra com o estabelecido anteriormente. O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar já depois de esgotado prazo da entrega das propostas. -----

3. ADJUDICAÇÃO

- i) O critério de adjudicação é o preço da contraprestação mais elevado. -----
- ii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados lugares públicos do costume. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 02 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues)